RESOLUÇÃO Nº 007/2026.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas, através de apresentação de relatório qualitativo e quantitativo referente ao 4º Bimestre de 2026, referente aos atendimentos e serviços ofertados à Criança e Adolescentes no município de Ibiporã;

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas prestação de contas, através de apresentação de relatório qualitativo e quantitativo referente ao 4º Bimestre de 2026 o qual compreende os meses de Maio e Junho, referente aos atendimentos e serviços ofertados à Criança e Adolescentes, através das Secretarias de Assistência Social, Esporte, Educação, Saúde, Cultura e Conselho Tutelar bem como as OSC registradas junto ao CMDCA, sendo elas, APAE, APASI, APADEVI, ACAREI, APMIF e CIEE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 28 de setembro de 2026.

CAROLINE CRIPA VICENTINI
Presidente do CMDCA